



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 124/2014

Decreta ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do disposto na Lei Municipal nº 349/2008, que instituiu o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, fica decretado ponto facultativo no dia 21/11/2014, âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Em virtude da realização de evento na sede da Câmara Municipal, fica decretado ponto facultativo no dia 20/11/2014 a partir das 12:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 19 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Edson Luiz dos Santos

Presidente